



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 0578/2019-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

1

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 05/03/2014 a 04/03/2015, o (a) Sr. (a) **MARIA EDINALVA SILVA DO CARMO**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, no cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O período das Férias será de **01/03/2019 a 30/03/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá